

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**

### **Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2002**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA/MG**, faz saber que realizará, através da **JMS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos e efetivação de servidores estáveis nas classes de seu Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Malacacheta Estado de Minas Gerais, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **ANEXO I** deste Edital.

#### **II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

1. O Regime Jurídico é o Estatutário, conforme dispõe a Legislação do Município.

2. Local de Trabalho: Sede da Prefeitura Municipal de Malacacheta e/ou outras instalações no território do município.

#### **III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

4. Estar em gozo dos direitos políticos.

5. Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

6. Possuir a qualificação mínima exigida para o cargo até a data de posse.

7. Não ter sido demitido, por justa causa, de Serviço Público.

8. Não registrar antecedentes criminais.

9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

1. Local: Dependência da Prefeitura Municipal de Malacacheta situada à Rua Nicolas Mazzinghy, n.º 170 - Centro – Malacacheta - MG (Sede Instituto Municipal de Música).

2. Período: 09/12/2002 a 20/12/2002.

3. Horário: 09:00 às 16:00 horas.

4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração, os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento da importância referente à taxa de inscrição.

b) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive do procurador, se for o caso, contendo retrato, filiação, data de nascimento e assinatura.

5. Após apresentação da documentação exigida, no local onde se encontra o pessoal de apoio às inscrições, o candidato deverá assinar o requerimento de inscrição no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos e quaisquer atos decorrentes, em qualquer época.

5. Após apresentação da documentação exigida, no local onde se encontra o pessoal de apoio às inscrições, o candidato deverá assinar o requerimento de inscrição no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos e quaisquer atos decorrentes, em qualquer época.

7. Outras informações:

a) O pagamento da importância relativa à taxa inscrição deverá ser realizado em impresso próprio a ser fornecido no local de inscrição.

b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

c) A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

e) Não serão recebidas inscrições condicional ou extemporânea;

f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

g) O candidato só poderá se inscrever em apenas um cargo.

## **V - DAS PROVAS**

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva e de Título.

1.1. A **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório, será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 03 (três) horas.

1.1.1 A Prova Objetiva será de múltipla escolha e conterà 50 (cinquenta) questões.

1.1.2 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1.3 A classificação geral dos candidatos será feita pela média aritmética obtida pela soma dos pontos alcançados em cada prova, quando houver.

1.1.4 Os tipos de provas para cada cargo são os constantes do **ANEXO II** deste Edital.

1.1.5 O programa de prova consta do **ANEXO III** deste Edital, conforme o cargo pretendido.

1.2. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados na Prova Objetiva e será valorizada em até 20 (vinte) pontos, obedecendo aos seguintes critérios de pontuação:

### **TEMPO DE SERVIÇO**

a) Para os candidatos que estejam em efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Malacacheta estabilizados de acordo com o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, serão atribuídos 05 (cinco) pontos.

b) O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Malacacheta ficará encarregado de informar à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público os nomes dos candidatos que concorrem a esta prova.

### **CURSOS**

- Habilitação Superior em Magistério ..... 05 pts

- Graduação..... 04 pts

- Pós-Graduação - Latu Sensu ..... 06 pts

a) Os títulos, referente a cursos, deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito e poderão ser somados concomitantemente, até o limite de 15 (quinze) pontos.

b) Serão pontuados apenas 01 (um) título referente ao Curso Superior em Magistério, 01 (um) título referente à graduação e 01 (um) de Pós-Graduação - Latu Sensu.

c) Os títulos, referente a cursos, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Malacacheta nos dias 23 e 24/01/2002, no horário de 09:00 às 16:00 horas, não sendo aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido.

d) Os títulos, referente a cursos, deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou da declaração de inscrição e frequência, caso o candidato esteja cursando, reconhecidos oficialmente pelo MEC/ Instituição competente.

e) A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Malacacheta.

f) Será atribuído aos candidatos que possuírem o curso Normal Superior a pontuação por títulos pela Graduação e pela Habilitação em Magistério.

1.2.1 Outras Observações:

a) Será vedada, após entrega dos certificados, certidões ou declarações, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

b) Os Títulos deverão ser entregues, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, à JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, em Belo Horizonte/MG, acompanhados de relação constando a pontuação de cada candidato, 02 (dois) dias após o encerramento do prazo estabelecido para entrega dos mesmos.

## **VI - DA ENTREGA DO CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO**

1. O candidato deverá apanhar o Cartão Definitivo de Inscrição nos dias 08 a 10/01/2003, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Malacacheta no local onde foram realizadas as inscrições.

1.1 O Cartão Definitivo de Inscrição constará o nome do candidato, cargo, horário, sala e local de realização da prova Objetiva.

2. Qualquer divergência no Cartão Definitivo de Inscrição deverá ser comunicada, pelo candidato, à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Malacacheta para que seja providenciada a devida retificação.

## **VII - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

1. A Prova Objetiva será realizada no dia 12/01/2003.

2. O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido sem qualquer tolerância por atraso; o candidato deverá apresentar o Cartão Definitivo de Inscrição, juntamente com a cédula oficial de identidade ou outro equivalente, de valor legal, de preferência o utilizado quando da inscrição.

3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

4. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários estabelecidos.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta, e ainda com o documento de identidade.

6. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.

7. Os candidatos que se submeterem à Prova Objetiva de múltipla Escolha e teste dirigido deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta, bem como assinar, mencionar o número de inscrição e o cargo em que se inscreveu e, após, devolver ao fiscal de sala juntamente com o caderno de provas.

8. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas ou que contenham mais de umas respostas, emenda ou rasura, ainda que legível.

09. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido;

b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o Documento de Identidade exigido;

d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal;

f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;

g) Não devolver integralmente o material recebido.

11. Por razões de ordem técnica e de segurança, a JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, empresa responsável pela realização do Concurso, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento das provas.

12. Serão disponibilizados cadernos de questões das Provas Objetivas para a Comissão de Concurso Público pelo período de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Gabarito Oficial, para que se o candidato assim desejar, promover a interposição de recursos.

13. Não haverá revisão de provas.

## **VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. A classificação final dos candidatos que se submeterem à Prova Objetiva de Múltipla Escolha será feita pelo somatório dos acertos obtidos, multiplicados pelo peso 02 (dois).

2. A classificação final dos candidatos que se submeterem à Prova Objetiva, através de teste dirigido, será feita mediante a multiplicação dos acertos pelo peso 05 (cinco).

3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou do teste dirigido.

4. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas objetivas e de Títulos.

5. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Tiver maior tempo de serviço público na Prefeitura de Malacacheta;
- b) Tiver maior tempo de serviço público municipal;
- c) Tiver maior tempo de serviço público Estadual
- d) For o mais idoso.

## **IX - DOS RECURSOS**

1. Caberão recursos, junto à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Malacacheta:

- a) Sobre as condições deste Edital, até 02 (dois) dias após o término das inscrições;
- b) Sobre as inscrições, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de afixação da relação dos candidatos inscritos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Malacacheta;
- c) Sobre a realização da prova Objetiva, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar um dia após a data da publicação do gabarito oficial;
- d) Sobre os resultados, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar um dia após a data de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Malacacheta.

2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

3. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos.
4. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Malacacheta, no horário de 09:00 às 16:00 horas e endereçados à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.
5. Compete à Empresa organizadora do Concurso julgar os recursos, com referência à Prova Objetiva e à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no que diz respeito à Prova de Títulos.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Ficam reservados 05% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, desprezadas as frações, para pessoas portadoras de deficiência física.
  2. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, entregando-o no ato da inscrição.
  3. Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
  4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
  5. Toda informação referente à realização do Concurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Malacacheta.
  6. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
  7. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho considerado satisfatório nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo.
  8. O candidato aprovado e que classificado for convocado para o cargo de Professor, será admitido em caráter de interinidade, estando a sua efetivação condicionada ao seguinte:
    - I. Até o início do ano letivo de 2004 o Professor Ensino Elementar comprovará sua matrícula em curso superior de graduação para o magistério de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e até dezembro de 2006 deverá comprovar a sua conclusão.
  - 8.1. O não atendimento das exigências do inciso I implica na dispensa do servidor sem qualquer direito à indenização, à exceção dos dias trabalhados, recebimento de férias não usufruídas e décimo terceiro proporcional.
  - 8.2. Apresentando o comprovante da graduação exigida no inciso I, terá o Professor processado a sua nomeação para o cargo efetivo e serão consideradas as suas avaliações procedidas durante o período de interinidade, as quais serão levadas a efeito para cumprimento do estágio probatório e evolução na carreira.
9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
  10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Malacacheta e a JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Malacacheta, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

12. A aprovação no Concurso Público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

13. Ao candidato aprovado para o cargo de **Professor**, quando de sua nomeação, ser-lhe-á apresentado lista da(s) localidade(s)/escola(s) com vagas disponível(is), o qual deverá escolher, em dia e hora designados pelo Secretaria de Educação, aquela de sua preferência, obedecida a ordem de classificação no concurso.

13.1 O candidato ao cargo de **Professor** que não comparecer à reunião de escolha da localidade de trabalho perderá este direito, independente de sua classificação.

14. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

14.1 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro dos prazos previstos, sua nomeação deverá ser considerada sem efeito, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

14.2 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pelo Serviço de Pessoal da Prefeitura, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

14.3. O candidato que não assumir suas atividades em consonância com o disposto acima, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, será exonerado de ofício, devendo ser convocado o próximo aprovado da lista.

15. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade/Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior);

d) Fotocópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – C.P.F.;

e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

f) Laudo médico favorável, fornecido por junta médica ou profissional da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Malacacheta;

g) 2 (duas) fotografias 3x4;

h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

k) Declaração de que não possui antecedentes criminais;

l) Declaração de acumulação de cargo;

m) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

n) Comprovante de experiência profissional.

15. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Malacacheta.

16. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Malacacheta na Câmara Municipal de Malacacheta, publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, Jornal "Minas Gerais" e no endereço eletrônico <http://www.jms-ac.com.br>.

17. É parte integrante deste Edital de Concurso Público o **ANEXO IV** - Cronograma de Concurso.

18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Malacacheta /MG, 05 de dezembro de 2002.

**Fábio Augusto Ramalho**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA, TAXA DE INSCRIÇÃO E VENCIMENTO MENSAL**

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição (R\$)	Venc. Mensal (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR	12	Alfabetizado	40 HS	20,00	200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇOS GERAIS	06	Alfabetizado	40 HS	20,00	200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –GARI	04	Alfabetizado	40 HS	20,00	200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –VIGIA	05	Alfabetizado	40 HS	20,00	200,00
OFICIAL SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO	02	Alfabetizado	40 HS	23,00	231,00
MOTORISTA	05	Alfabetizado + C.N.H. "C" "D" "E" + 06 meses de experiência	40 HS	25,00	264,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	2º Grau Completo	30 HS	20,00	200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	2º Grau Completo	30 HS	23,00	231,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE	02	2º Grau Completo + Curso Técnico em Administração ou Contabilidade	30 HS	25,00	396,00
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	01	Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
MÉDICO – CIREURGIA GERAL	01	Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
MÉDICO – PEDIATRA	01	Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
MÉDICO – ORTOPEDIA	01	Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	2º Grau Completo	40 HS	23,00	231,00
FISCAL DE RENDAS	03	2º Grau Completo	40 HS	25,00	330,00
TÉCNICO RADIOLOGIA	01	2º Grau Completo + Habilitação Específica	24 HS	30,00	660,00
ODONTÓLOGO	02	Superior em Odontologia + Registro no Conselho de Classe	40 HS	35,00	1.056,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	1º Grau Completo + Curso Específico + Autorização ou Registro no Conselho de Classe	40 HS	25,00	264,00
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO ODONTOLOGIA	01	2º Grau Completo + Curso Específico + Autorização ou Registro no Conselho de Classe	40 HS	25,00	264,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02	1º Grau Completo	40 HS	20,00	200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02	2º Grau Completo	40 HS	25,00	264,00
AUXILIAR GABINETE ODONTOLÓGICO	01	2º Grau Completo	40 HS	20,00	200,00
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL	01	Superior em Engenharia + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	01	Superior em Direito + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – BIOQUÍMICO	01	Superior em Bioquímica + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – PSICÓLOGO	01	Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	01	Superior em Assistência Social + Registro no Conselho de Classe	20 HS	35,00	1.056,00
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR	02	Superior em Pedagogia + Especialização em Supervisão	20 HS	30,00	528,00
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO –ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	Superior em Pedagogia + Especialização em Orientação	20 HS	30,00	528,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	01	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/
					H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL –MATEMÁTICA	02	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/
					H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS	02	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/
					H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	01	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/
					H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS	01	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/
					H.Aula

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/ H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	02	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/ H.Aula
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO	01	Habilitação Específica do Conteúdo	25 HS	25,00	4,40/ H.Aula
PROFESSOR ENSINO ELEMENTAR	12	Superior na área de Educação: Pedagogia, Normal Superior, concluído até Dezembro de 2006	25 HS	25,00	264,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	04	2º Grau	30 HS	25,00	264,00
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>105</b>				

## ANEXO II

### CARGOS, PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Cargos	Provas	Número de Questões	
Auxiliar Serviços Gerais – Servente Escolar	Teste Dirigido	20	
Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços Gerais			
Auxiliar de Serviços Gerais – Gari			
Auxiliar de Serviços Gerais - Vigia			
Oficial Serviços Públicos - Pedreiro			
Motorista			
Agente de Fiscalização Sanitária	Português	20	
Assistente Educacional			
Auxiliar Administrativo		20	
Assistente Administrativo		10	
Fiscal de Obras e Posturas		Matemática	10
Fiscal de Rendas			
Auxiliar de Serviços de Saúde	Conhecimentos Gerais	10	
Auxiliar de Gabinete Odontológico			
Técnico Administrativo			
Médico	Português	15	
Técnico Radiologia			
Odontólogo		15	
Auxiliar de Enfermagem		15	
Técnico Nível Médio em Odontologia		05	
Técnico Nível Superior		Matemática	15
Técnico Nível Superior em Saúde			
Especialista em Educação		Conhecimentos Gerais	15
Professor Ensino Fundamental			
Professor Ensino Elementar			

## ANEXO III

### PROGRAMA DE PROVA

#### 1 - CARGOS (ALFABETIZAÇÃO)

Auxiliar Serviços Públicos, Oficial Serviços Públicos, Motorista.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**A) TESTE DIRIGIDO:** Associação de idéias a partir de imagens propostas.

#### 2 - CARGO (1º GRAU) COMPLETO

Agente de Fiscalização Sanitária, Auxiliar de Enfermagem.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**A) PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia - acentuação gráfica; divisão silábica; emprego das letras; emprego das iniciais maiúsculas. Fonética - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos. Classes de palavras - Substantivo: classificação, flexão (gênero, número e grau). Verbo: classificação, locução adverbial e emprego. Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. Análise Sintática: frase, oração e período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; vocativo.

**B) MATEMÁTICA:** Conjuntos - noção de conjunto; pertinência, notações; inclusão, subconjunto; igualdade, reunião, interseção, diferença e complementação; problemas. Números - números naturais, operação fundamentais; divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações; números relativos, operações fundamentais; expressões aritméticas; problemas. Sistema Legal de Unidade de Medir - sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais do ângulo, de tempo e de volume; medidas agrárias. Matemática Comercial - proporções; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples; divisão de grandezas em partes proporcionais e inversamente proporcionais; porcentagem, juros simples e descontos simples; problemas. Cálculo Algébrico - Operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis, fatorização; cálculo de potência e radicais, expoentes negativos e fracionários; polinômios; operações com polinômios; resolução de equações do 1º grau; estudos do trinômio do 2º grau, relação entre os coeficientes e as raízes; desigualdades do 1º grau; resolução de sistemas simples de equações e inequações do 1º grau; problemas. Geometria - elementos primitivos, semi-retas, semi-planos, segmentos e ângulos, retas perpendiculares e retas paralelas; triângulos, quadriláteros; circunferência e disco; perímetro; relações métricas no triângulo; aplicações do teorema de pitágoras; áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e círculos; comprimento da circunferência; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas.

**C) CONHECIMENTOS GERAIS:** A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da vida pública brasileira em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural.

**D) ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** A prova versará sobre questões de conhecimentos específicos, de acordo com o cargo pretendido e a especialidade do Candidato, com prioridade para a área pública.

#### 2 - CARGOS (2º GRAU E CURSO SUPERIOR )

Assistente Educacional; Auxiliar Administrativo; Assistente Administrativo; Fiscal de Obras e Posturas; Auxiliar de Serviços de Saúde; Auxiliar de Gabinete Odontológico; Fiscal de Rendas; Técnico Administrativo; Médico; Técnico Radiologia; Odontólogo; Técnico Nível Médio em Odontologia; Técnico Nível Superior; Técnico Nível Superior em Saúde; Especialista em Educação; Professor Ensino Fundamental; Professor Ensino Elementar.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**A) PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Ortografia, emprego das letras. Acentuação Gráfica. Encontros Vocálicos e consonantais dígrafos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Ocorrência da crase. Classes de palavras. Substantivo: classificação, flexão, grau. Adjetivo: classificação, locução adverbial e emprego. Pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átonos. Verbo: classificação e emprego. Preposição e conjunção: classificação e emprego.

**B) MATEMÁTICA:** Sistema de medidas. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial. Fatoração. Razões e proporções. Grandezas diretas e inversamente proporcionais. Regra de três simples e compostas. Porcentagem. Juro simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Expressão aritmética. Problemas de área (quadrado, retângulo, triângulo). Simplificação de frações algébricas. Raiz quadrada. Equações de 1º e 2º graus.

**C) CONHECIMENTOS GERAIS:** A prova versará sobre questões de conhecimentos gerais da vida pública brasileira em seus aspectos político, social, econômico, histórico e cultural.

**D) ESPECÍFICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MÉDICO, TÉCNICO RADIOLOGIA, ODONTÓLOGO, TÉCNICO NÍVEL MÉDIO ODONTOLOGIA, TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE:** A prova versará sobre questões de conhecimentos específicos, de acordo com o cargo pretendido e a especialidade do Candidato, com prioridade para a área pública.

**E) ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR ENSINO ELEMENTAR:** A educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais: o significado da equidade na Escola Pública; a garantia de acesso e de permanência dos estudantes na escola; Educação e Cidadania; A educação pública como instrumento de inclusão social: a Escola democrática e inclusiva; o projeto político-pedagógico da escola: conceito e caracterização; a comunidade escolar e a elaboração / execução do projeto político-pedagógico: as diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência formadora de seres humanos. A autonomia da Escola Pública e a gestão democrática: o poder público, o processo educacional e o significado da autonomia da escola; autonomia administrativa, financeira e pedagógica; a autonomia da escola no contexto do sistema público de ensino; a gestão da escola pública: democracia e participação; o processo de escolha dos dirigentes; os colegiados escolares: composição, atribuições e participação de vários segmentos da comunidade escolar; O compromisso da educação pública com a sociedade. O processo educativo e o papel da Escola pública no contexto das transformações econômicas, sociais, científicas, tecnológicas e culturais do mundo atual; a inserção da escola na comunidade local; As relações da escola com a Família: as transformações na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; a articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9394 de 20 de dezembro de 1996); análise do seu significado para a educação brasileira; os parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental).

**G) ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO):** Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura da escolas políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais; Perfil profissional do Supervisor Pedagógico; Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola; Intencionalidade do diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas em diferentes realidades escolares; Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula; Políticas públicas de acompanhamento e avaliação da escola e do projeto político pedagógico; Ação supervisora e o projeto político pedagógico: metodologia de elaboração, implementação acompanhamento e avaliação; Processo de avaliação curricular e do desempenho de professores e alunos.

**G) ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO (ORIENTAÇÃO):** Concepções de Educação e a relação com Cidadania , Cultura e Trabalho; Integração do educador Orientador Educacional nas Políticas Públicas e na prática educativa do sistema de ensino; Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família, e Escola; Ação do Orientador Educacional na Proposta Político – Pedagógica da Comunidade Escolar; Avaliação Educacional no âmbito nacional , estadual e nos processos de aprendizagem do aluno; Qualidade de ensino

e atendimento à diversidade no desenrolar do currículo da organização escolar colegiada; Orientação Educacional nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem do educando; Orientador Educacional no cotidiano da escola e a intervenção psicopedagógica; Orientação Vocacional e Profissional inserida no contexto político, social e econômico; Formação continuada do Orientador Educacional, direitos e deveres e a organização dos educadores

**H) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional.

Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino; Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; Organização dos seres vivos: aspectos morfológicos e fisiológicos de células, tecidos, órgãos e sistemas; Continuidade da vida: reprodução animal e vegetal, reprodução humana, desenvolvimento embrionário, princípios básicos da hereditariedade, origem e evolução dos seres vivos, interação entre os seres vivos, princípios de conservação e manejo do ambiente; Os grandes grupos de seres vivos: regras de nomenclatura, principais categorias taxonômicas; Características gerais, principais representantes e importância para os demais seres vivos e ambientes de vírus, bactérias, cianófitas, algas, fungos e líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas, protozoários, poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermas, hemicordados e cordados.

**I) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA):** Didática de Matemática; Teorias do conhecimento: (Associacionismo / Behaviorismo; Apriorismo; Interacionismo / Construtivismo; Prática pedagógica); Dos Processos do Ensino de Matemática: (Tipos de Conhecimento: Físico - Lógico matemático - Social.); A Pedagogia Relacional: (Realidade Social; Resolução de problemas; A matemática através da Aplicação e de projetos.); A Avaliação: (A nota na Relação Pedagógica: Alienação – Desalienação); Estruturas Básicas do Pensamento Matemático: (Conceito de espaço; Conceito de tempo; Estruturas topológicas; Estruturas projetivas; Estruturas Euclidianas; A Teoria Piaget: cinestesia – propriocepção); Números e Numeração: (Construção do Número; Conservação; Seriação; Classificação; Relação de pertinência e de inclusão; Escritas Numéricas Ordinais e Cardinais; Valor relativo ( Unidade, Centena, Dezena, etc.); As Operações Fundamentais: (Adição e Subtração; Multiplicação e Divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação); A Razão entre Grandezas e Números: (Fração; Números Decimais; Porcentagem.); Estudo das Medidas: (Conexão entre Número e Geometria: Comprimento – Área - Massa e Capacidade – Tempo – Valor; Medidas e a Geometria: Perímetro – Área – Volume ; Noções de Estatística Aplicada a Educação ( Série Estatística ; Informações Básicas; Aplicações Práticas).

**J) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (PORTUGUÊS):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional; Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino; Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; Didática em Português: (Concepção de Linguagem: Usos e Funções : - Expressão – Comunicação - Interação Social; Linguagem Oral; Tipos de leitura; Produção de textos); Conhecimentos Lingüísticos: -(Dificuldades Ortográficas ; Regras Ortográficas; Pontuação).

**K) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (GEOGRAFIA):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional.

Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino.

Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; Integração entre sociedade e natureza no espaço imediato de vida do aluno: As transformações desse espaço, via trabalho, considerando o aproveitamento político e econômico dos elementos naturais; A Produção do Espaço Geográfico Brasileiro: o processo de industrialização na produção do espaço urbano, suas implicações na produção do espaço rural e na sociedade; O processo de produção do Espaço Geográfico Brasileiro: A regionalização como resultado da apropriação econômico-social politicamente diferenciada; Os grandes conjuntos regionais: Centro-sul, Nordeste e Amazônia: o processo de industrialização, a produção do espaço urbano rural e suas interações; A questão da terra; O problema do abastecimento; Os problemas urbanos e rurais; A realidade social nordestina; A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo: A apropriação diferenciada dos fatores de produção, a divisão internacional do trabalho e a

construção de um espaço mundial também diferenciado; O mundo capitalista subdesenvolvido: As relações de dependência de tecnologia e de capitais; A urbanização e as alterações na relação cidade campo; A questão ambiental; O mundo de economia planificado: A abordagem da relações políticas, econômicas e sociais; A produção do espaço urbano industrial; A produção do espaço agrário; A crise do socialismo; A transformação do Leste europeu; A criação da Comunidade dos Estados Independentes; A apropriação e a desagregação da natureza;

**L) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional; Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino; Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; The verbal system (tense, voice, gerund and infinitive, negative and interrogative transformation, question tags); Modals or special finites; Articles, pronouns and adjectives; Adverbs; Nouns; Clauses (conditional, relative and adverbial); Preposition and conjunctions; Word formation; Direct and indirect speech.

**M) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional; Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino; Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; Aprendizagem motora: (Conceituação; Papel do professor no processo de aprendizagem); Educação física, Esporte e Sociedade: (História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Educação Física no contexto geral da Educação); Metodologia do Ensino de Educação Física: (Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica;

Handebol; Voleibol); Fisiologia do Exercício: (Conceitos básicos: princípio da sobrecarga e adaptação; Metabolismo no exercício; Respostas cardio-respiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física); Planejamento de Ensino de Educação Física: (Concepções; Objetivos; Conteúdos; Avaliação).

**N) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA):** A escola de ensino fundamental no contexto nacional; Acesso e permanência escolar; Gestão democrática da escola pública; Professor educador, profissional do ensino; Função social e política da escola; Educação e democracia; A didática e o trabalho do professor; O currículo do ensino fundamental; O homem e a sociedade: agente social, agente da história; Conceito de história; A história e o ofício do historiador; A importância da história e o caráter globalizante do processo histórico: As fontes históricas e o tempo histórico; As comunidades primitivas: Os caçadores e coletores; Os pastores e agricultores; A natureza das comunidades primitivas; Acontecimentos recentes da história; As comunidades antigas: O modo de produzir, organizar e pensar dos incas e egípcios; O modo de produzir, organizar-se e pensar dos gregos e romanos; A transição do escravismo para o feudalismo: A decadência do Império Romano do Ocidente: a crise do escravismo ; As penetrações bárbaras e a formação dos Impérios bárbaros (germanos); O oriente bizantino e árabe: contribuições para a cultura ocidental e o feudalismo: Economia, Sociedade e Organização Política; A cultura medieval; A Igreja; A transição do feudalismo para o capitalismo: A crise feudal; A modernidade europeia; O sistema colonial; A consolidação do capitalismo: O capitalismo: conceito e característica; A luta política da burguesia europeia; A revolução industrial; As lutas do proletariado europeu; A crise do sistema colonial; A introdução do mundo contemporâneo; O Brasil (1920/1960); O capitalismo dependente, o subdesenvolvimento e as vias de superação: revolução e alinhamento internacional: Processos revolucionários; alinhamento; O Brasil de 1960 aos dias atuais; O mundo contemporâneo – questões atuais.

**O) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (RELIGIÃO):** História do Cristianismo: ( Período antes de Cristo; Período Depois de Cristo); Estudo Bíblico: ( O livro de Gênesis; Os Evangelhos; Os Salmos e Provérbios; O Livro de Apocalipse; Os Dez Mandamentos); Monoteísmo; Politeísmo; A Religião dos Povos Primitivos; A Religião na Atualidade.

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06/12/2002	09:00 horas	Publicação do Edital e Extrato	Imprensa Oficial (Jornal Minas Gerais), Prefeitura e Câmara Municipal de Malacacheta e no endereço eletrônico <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
09 a 20/12/2002	09:00 às 16:00 horas	Período de inscrições dos candidatos ao concurso	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
23/12/2002	16:00 horas	Prazo para recurso quanto ao Edital	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
02/01/2003	16:00 horas	Publicação de julgamento dos recursos quanto ao Edital.	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
03/01/2003	16:00 horas	Publicação da relação de inscritos	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
06 e 07/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrições	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
08/01/2003	16:00 horas	Publicação julgamento dos recursos sobre as inscrições.	Prefeitura Municipal <a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>

08 a 10/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Período de entrega do Cartão Definitivo de Inscrição contendo o nome do candidato, cargo, data, horário, sala e local de realização da prova Objetiva.	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
12/01/2003	09:00 horas	Realização Prova Objetiva.	A Publicar
13/01/2003	09:00 horas	Publicação dos Gabaritos	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
14 e 15/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Prazo para recurso sobre a realização da Prova Objetiva	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
17/01/2003	16:00 horas	Publicação julgamento dos recursos sobre a realização da Prova Objetiva	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
17/01/2003	16:00 horas	Publicação resultado da Prova Objetiva	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
20 e 21/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Prazo para recurso sobre o resultado da Prova Objetiva	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
22/01/2003	16:00 horas	Publicação julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Objetiva	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
23 e 24/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Prazo para protocolo dos títulos referente a cursos.	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>

27/01/2003	09:00 horas	Divulgação Resultado Final	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
27 e 28/01/2003	09:00 às 16:00 horas	Prazo para recurso sobre o resultado final, no que diz respeito à atribuição de pontos da Prova de Títulos	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
30/01/2003	16:00 horas	Publicação julgamento dos recursos sobre o resultado final	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>
31/01/2003	16:00 horas	Divulgação Resultado Final Definitivo para homologação pelo prefeito Municipal	Prefeitura Municipal
			<a href="http://www.jms-ac.com.br">http://www.jms-ac.com.br</a>